

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

33.318

1

Orlândia, 13/08/2024

IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, tipologia TI-24A - 3 dormitórios, área total construída de 52,36 metros quadrados, situada nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **ALAMEDA ONZE**, nº 1870-A, e o respectivo terreno com frente para a citada **ALAMEDA ONZE**, lado direito ou par das vias públicas, esquina com a **AVENIDA "S"**, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, de forma irregular, mede **1,5986 metros**, com frente para a **ALAMEDA ONZE**, lado direito ou par das vias públicas, do lado oposto mede **10,5986 metros**, confrontando com o lote nº 01, com frente para a **AVENIDA "S"** mede **12,50 metros**, do lado oposto mede **21,50 metros**, confrontando com o lote nº 15, e na confluência da **ALAMEDA ONZE** com a **AVENIDA "S"**, mede **14,14 metros** em curva de raio 9,00 metros, encerrando a área de **210,49 metros quadrados**, correspondente à totalidade do **LOTE nº 16** da **QUADRA nº 21**, do loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL "ORLÂNDIA F"**.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 098.039.016.

PROPRIETÁRIOS: **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA**, RG nº 50.376.620-3-SSP/SP e CPF/MF nº 338.816.868-78, do lar, e seu marido **FLAVIO BARBOSA GONÇALVES**, RG nº 2.116.981-SSP/PI e CPF/MF nº 304.170.568-00, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida T, nº 749, Jardim Santa Rita.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 matrícula nº 21.995, de 28 de outubro de 2015, livro 2 CR, à fl. 103.

(PRENOTAÇÃO 105.693, de 13/08/2024). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013110A00000052730246).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.693, de 13/08/2024).

AV.01/33.318: Orlândia/SP, 13 de Agosto de 2024. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TRANSPORTE) – Por instrumento particular de 19 de Dezembro de 2013, com caráter de escritura pública, celebrado nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380, de 21/08/1964, acrescido ao artigo 1º da Lei Federal nº 5.049, de 29/06/1966, e do artigo 26 do Decreto Lei Federal, nº 70, de 21/11/1966, e alienação fiduciária para garantia do financiamento, registrado sob nº 2 na matrícula nº 21.995, em 28/10/2015, **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA DA SILVA**, e seu marido **FLÁVIO BARBOSA GONÇALVES**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV e 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não. **FINANCIAMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA:** A C.D.H.U. concedeu aos **COMPRADORES/DEVEDORES** financiamento no valor de **R\$ 74.186,53 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta e três centavos)**, importância que os **COMPRADORES/DEVEDORES** confessam dever à C.D.H.U. e que se obrigam a pagar, em moeda corrente do país, com os reajustes e os encargos convencionados, na sede da C.D.H.U. ou onde está indicar, inclusive em agências de instituições às quais o crédito venha a ser cedido, em prestações mensais e sucessivas. **VALOR DO MÚTUO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** a) Valor do Mútuo: R\$ 74.186,53; b)

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


FICHA - VERSO

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

33.318

1

Prazo de Amortização: 300 meses; c) Taxa de Juros Nominal 7,00% ao ano e Efetiva 7,229% ao ano; d) Valor da Prestação (Amortização e Juros): R\$ 524,33 (quinhentos e vinte e quatro reais, trinta e três centavos); f) Encargo Mensal Total (Prestação + (e) Acessórios: D.F.I. R\$ 6,32; M.I.P. R\$ 25,89; TCP R\$ 55,65): R\$ 612,18 (seiscentos e doze reais e dezoito centavos); g) Data de Pagamento da Primeira Prestação: 30 (trinta) dias após a data deste instrumento, e a demais no mesmo dia, em meses subsequentes; h) Sistema de Amortização: Sistema Francês de Amortização (Tabela Price); i) Índice de Reajuste das Prestações: IPC/FIPE; j) Índice de Reajuste do Saldo Devedor: IPC/FIPE. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA OS FINS DE CÁLCULO DE SEGURO E EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL: R\$ 73.593,62. Demais cláusulas, condições e requisitos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, consignados do título. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013E10A0000005272924Z).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 105.693, de 13/08/2024).

AV.02/33.318: Orlandia/SP, 13 de Agosto de 2024. (PENHORA) – Por certidão expedida em 13 de Agosto de 2024, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0001160-46.2022.8.26.0404 de Execução Civil, movida por CAUAN BARBOSA DA SILVA, CPF/MF: 545.580.538-00, contra FLÁVIO BARBOSA GONÇALVES, CPF/MF: 304.170.568-00, os direitos do devedor fiduciante sobre fração ideal correspondente a 1/2 ou 50% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 6.509,68 (seis mil, quinhentos e nove reais, sessenta e oito centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Flávio Barbosa Gonçalves. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015, artigos 790 e 792): Data da Decisão: 17/07/2024. Folhas: 337. Emolumentos: Exequente beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 29/07/2024. Folhas: 8. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000005272824N).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).